

# Folha Informativa SRAA

2026-01-27

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Regulamento (UE) 2026/172</u></a>	2026.01.27	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 1334/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à inclusão do éster etílico do ácido 3-[3-(2-isopropil-5-metil-ciclohexil)-ureido]-butírico na lista da União de aromas e que retifica determinados números CAS.
<a href="#"><u>Regulamento (UE) 2026/175</u></a>	2026.01.27	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 1334/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à inclusão de hesperetina di-hidrocalcona na lista da União de aromas.
<a href="#"><u>Regulamento (UE) 2026/176</u></a>	2026.01.27	Comissão Europeia	Altera o Regulamento (UE) n.º 142/2011 no que diz respeito às medidas transitórias para a exportação de farinha de carne e ossos destinada a ser utilizada como combustível.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2026/164</u></a>	2026.01.27	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma solução aquosa de cloreto de colina e de uma preparação de cloreto de colina como aditivos em alimentos para todas as espécies animais e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 795/2013.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2026/167</u></a>	2026.01.27	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de clinoptilolite de origem sedimentar como aditivo em alimentos para todas as espécies animais e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 651/2013.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2026/168</u></a>	2026.01.27	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de <i>Saccharomyces cerevisiae</i> CBS 493.94 como aditivo em alimentos destinados a ruminantes para produção de leite ou reprodução, ruminantes jovens de engorda, exceto borregos de engorda, e ruminantes de engorda, exceto ovinos de engorda (detentor da autorização: All-Technology (Ireland) Limited [Alltech Ireland]) e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 1109/2014.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2026/169</u></a>	2026.01.27	Comissão Europeia	Altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) 2018/1882 no que diz respeito à categorização da infecção pelo vírus da febre catarral ovina (serótipos 1-24) como doença listada.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2026/171</u></a>	2026.01.27	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de ácido fumárico como aditivo em alimentos para todas as espécies de animais terrestres, que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 1078/2013 e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/56.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2026/227</u></a>	2026.01.27	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros, territórios ou respectivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.

# Folha Informativa SRAA

2026-01-27



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/229</u>	2026.01.27	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2023/594 que estabelece medidas especiais de controlo da peste suína africana.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

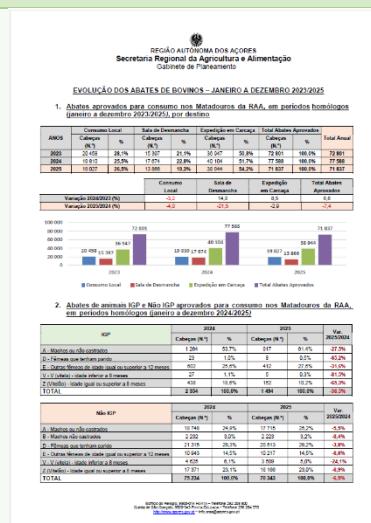
#### Notícias

##### ❖ Evolução dos abates de bovinos aprovados para consumo nos matadouros da RAA - janeiro a dezembro 2023/2025

O Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, divulgou os dados da evolução dos abates no triénio 2023/2025, reportados ao período de janeiro a dezembro.

Entre o período de janeiro a dezembro de 2023 e o mesmo período de 2024, o n.º de cabeças abatidas apresentou um aumento de 6,6%; em sentido inverso, entre o período de janeiro a dezembro de 2024 e o mesmo período de 2025, registou-se um decréscimo de 7,4%.

**Fonte – Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação**



# Folha Informativa SRAA

2026-01-27



República Portuguesa

## Eventos

### ❖ Seminário UE | Certificação Halal e exportações para a Indonésia – 10 de fevereiro

A Comissão Europeia organiza, a **10 de fevereiro de 2026**, um **seminário UE-Indonésia** dedicado aos requisitos de **certificação Halal**, no contexto das novas regras de importação que a Indonésia prevê aplicar de forma gradual a partir de **outubro de 2026**.

A iniciativa visa esclarecer as futuras exigências de importação associadas à certificação Halal, com impacto em diversos setores, em particular os segmentos agroalimentar e de bebidas, bem como os suplementos alimentares, entre outros. O seminário reúne autoridades dos Estados-Membros, bem como representantes institucionais e setoriais, incluindo empresas, promovendo a partilha de informação e de experiências sobre práticas de exportação para o mercado indonésio. Para mais informações, ou manifestação de interesse, contactar o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) por correio eletrónico - [dsaeri@gpp.pt](mailto:dsaeri@gpp.pt) - até 3 de fevereiro de 2026.

**Fonte** - [Seminário UE | Certificação Halal e exportações para a Indonésia | Notícias](#)

### ❖ WEBINAR | Nemátodos fitoparasitas: um inimigo invisível com impacto real na agricultura e floresta – 11 de fevereiro

No âmbito do AKIS – Sistema de Conhecimento e Inovação da Agricultura, a DGADR, em cooperação com o INIAV, promove uma ação de capacitação dedicada ao tema “**Nemátodes fitoparasitas: um inimigo invisível com impacto real na agricultura e floresta**”.

Esta ação de capacitação tem como objetivo **dotar os participantes de conhecimentos técnicos e científicos** sobre os nemátodes fitoparasitas, abordando o seu impacto económico, a correta identificação e interpretação de sintomas, os métodos de amostragem e diagnóstico laboratorial, bem como o enquadramento legal e fitossanitário, a aplicação de **boas práticas para a prevenção da disseminação** destes organismos e a **mitigação de perdas produtivas**, com especial enfoque na vinha e nos **sistemas florestais**.

#### ✓ Conteúdos programáticos

- O que são os nemátodes fitoparasitas e porque passam frequentemente despercebidos;
- Impacto económico e perdas de produção associadas;
- Sintomas nas plantas: quando o problema parece ser outro;
- Nemátodes na vinha, com destaque para espécies vetoras de vírus;
- Importância dos nemátodes em sistemas florestais;
- Amostragem, diagnóstico laboratorial e análises;
- Quarentena, legislação fitossanitária e prevenção da disseminação;
- Boas práticas para minimizar riscos e perdas produtivas.

#### ✓ Destinatários

Técnicos/as com formação superior na área das **ciências agrárias**, preferencialmente envolvidos/as em **serviços de aconselhamento agrícola**, nomeadamente nas áreas relacionadas com a **Fitossanidade**.

#### ✓ Modalidade e data

**Formato:** e-learning | webinar

**Data:** 11 de fevereiro de 2026

**Horário:** 14h30 – 16h30

# Folha Informativa SRAA

2026-01-27

## Eventos

✓ **Inscrição**

Os/as interessados/as deverão efetuar a sua inscrição **até ao final do dia 10 de fevereiro de 2026**, através do [formulário de inscrição](#).

Consulte o [programa](#).

**Fonte** - [Rede Rural Nacional — WEBINAR | Nemátodos fitoparasitas: um inimigo invisível com impacto real na agricultura e floresta](#)



## União Europeia



### Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte [CONSULTA PÚBLICA](#):

✓ **Título: Direitos de proteção das variedades vegetais — avaliação da legislação da UE**

**Sumário:** Esta avaliação visa analisar a legislação da UE em matéria de direitos de proteção das variedades vegetais — um tipo de direitos de propriedade intelectual para a proteção das variedades vegetais.

Em determinadas condições, os obtentores de uma variedade vegetal podem beneficiar desses direitos, que lhes proporcionam um retorno do seu investimento no melhoramento vegetal. O sistema incentiva a obtenção de variedades melhoradas.

Os resultados da avaliação servirão de base à decisão sobre a necessidade de alterar a legislação.

**Período para comentários:** **26 de janeiro de 2026 até 20 de abril**

**Link:** [Direitos de proteção das variedades vegetais — avaliação da legislação da UE](#)



### Notícias do Tribunal de Contas Europeu

❖ **Tribunal de Contas Europeu pede que se olhe para a ajuda da UE à agricultura nas regiões mais distantes**

- Apoio da UE ajudou os agricultores a manterem-se competitivos em alguns setores, como a banana e a produção de leite;
- Houve poucos progressos para variar as culturas e o gado;
- Desafios ambientais e população envelhecida ameaçam a sustentabilidade da agricultura.

✓ **A ajuda financeira continua a ser importante para manter a agricultura nas regiões remotas e insulares da Europa (oficialmente, "regiões ultraperiféricas").** Porém os resultados variam segundo as zonas e os setores no que toca a aumentar a competitividade e a diversificação. Esta é a conclusão do novo relatório do Tribunal de Contas Europeu (TCE). A União Europeia (UE) dá anualmente até 653 milhões de euros através do programa POSEI para as necessidades específicas das suas regiões mais afastadas. O POSEI é complementado por instrumentos fora da Política Agrícola Comum (PAC), como a política de coesão, as ajudas estatais ou a política comercial.

Reconhecendo que as regiões mais remotas da UE enfrentam dificuldades, sobretudo devido ao seu afastamento, à insularidade e à dependência das importações, o POSEI foi lançado no início da década de 1990 como meio de financiamento para apoiar a agricultura local e garantir o abastecimento de produtos agrícolas essenciais. Aplica-se às regiões mais afastadas de

# Folha Informativa SRAA

2026-01-27



## Notícias do Tribunal de Contas Europeu

três países da UE: França (Guadalupe, Martinica, Guiana Francesa, Reunião, São Martinho e Maiote), Espanha (Canárias) e Portugal (Açores e Madeira). Os principais setores agrícolas tradicionais destas regiões são a banana, o açúcar e a cana-de-açúcar, o leite e a carne e o tomate.

"O programa POSEI para as regiões mais remotas da UE deu um apoio importante e ajudou alguns setores a manterem-se competitivos. Mas não deu atenção à sustentabilidade a longo prazo", considera Klaus-Heiner Lehne, Membro do TCE responsável pela auditoria. "É preciso voltar a olhar para a ajuda financeira às atividades tradicionais, aumentar a variedade de culturas e de gado e avaliar melhor as vantagens para os utilizadores finais quanto ao apoio às importações", alerta ainda. A maior fatia do apoio do POSEI vai para os setores tradicionais. A finalidade é manter o seu desenvolvimento e reforçar a competitividade em termos de produção, qualidade e preço. Como tal, o POSEI ajudou a manter competitivos o setor da banana, globalmente, e o setor do leite nos Açores, ao contrário do que aconteceu com o tomate nas Canárias e o açúcar nas regiões francesas, que perderam parte do mercado devido à forte concorrência de países de fora da União.

O setor da banana é o que mais beneficia do POSEI, recebendo 42% do orçamento (277 milhões de euros em 2023). Neste caso, as verbas da UE concentraram-se num pequeno número de grandes produtores das regiões mais remotas francesas. Em algumas regiões longínquas da União, o apoio até tem em conta as perdas de produção ou as quantidades retiradas do mercado.

As bananas europeias são vendidas no mercado da UE a preços mais altos do que as bananas de fora, mas quem recebe o grosso dos lucros do retalho são os intermediários e não os produtores. Muitas vezes, o que estes recebem nem chega para cobrir os seus custos.

O setor do açúcar e da cana-de-açúcar, fundamental para a economia das regiões mais afastadas francesas, tem bons resultados em termos sociais e de economia circular, mas continua fraco ao nível da sustentabilidade financeira e competitividade. O tomate, em tempos um importante setor tradicional nas Canárias, sofreu fortes quedas de produção e exportação, apesar da ajuda da UE. Em contrapartida, o POSEI ajudou o setor do leite nos Açores a manter-se competitivo e com uma produção estável.

Ainda assim, o futuro a longo prazo destes setores está ameaçado pelos problemas ligados ao ambiente, clima e envelhecimento dos agricultores que pesam sobre estas regiões, avisa o TCE. A existência de grandes áreas agrícolas com culturas permanentes coloca a saúde das terras em perigo devido à falta de variedade e de rotação das culturas. O TCE observa que os programas POSEI não têm bem em conta as necessidades de adaptação às alterações climáticas, apesar dos riscos cada vez maiores de fenómenos meteorológicos extremos, como ciclones e secas prolongadas. A população agrícola envelhecida é outro fator que contribui para esta pressão.

O TCE insiste com a Comissão Europeia para que esta examine o apoio da União às atividades agrícolas tradicionais nas regiões mais remotas, aumente a variedade de culturas e gado e melhore a avaliação para saber se o apoio às importações beneficia realmente os utilizadores finais.

### ✓ Informações de contexto

Decorreram mais de 15 anos desde a última auditoria de resultados feita pelo TCE ao POSEI ([Relatório Especial 10/2010, Medidas específicas no domínio agrícola a favor das regiões ultraperiféricas e das ilhas menores do mar Egeu](#)). Este relatório reconhecia que as medidas específicas eram eficazes e extremamente importantes para a agricultura, mas assinalava falhas na sua gestão.

A nova auditoria do TCE centra-se nos programas POSEI em França, Espanha e Portugal no período entre 2019 e 2023. As suas conclusões pretendem ajudar a Comissão Europeia e os países em causa a melhorarem as suas estratégias, garantindo que as verbas europeias têm resultados reais: ou seja, que reforçam a agricultura local e promovem a segurança alimentar nas regiões mais longínquas da União.

### ✓ Links relacionados

- [Relatório Especial 03/2026: Medidas específicas de apoio à agricultura nas regiões ultraperiféricas da UE – Ajudam a manter a competitividade, mas desenvolvimento a longo prazo é incerto](#)
- [Principais factos e constatações](#)

# Folha Informativa SRAA

2026-01-27



## Notícias do Tribunal de Contas Europeu

Fonte - [NEWS-SR-2026-03 | European Court of Auditors](#)



## Notícias da Comissão Europeia



### UE e Índia celebram acordo histórico de comércio livre

A UE e a Índia concluíram hoje negociações para um acordo de comércio livre (ACL) histórico, ambicioso e comercialmente significativo, o maior acordo deste tipo alguma vez celebrado por ambas as partes. Reforçará os laços económicos e políticos entre a segunda e a quarta maiores economias do mundo, num momento de crescentes tensões geopolíticas e desafios económicos mundiais, salientando o seu empenho conjunto na **abertura económica e no comércio baseado em regras**.

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, declarou: «A UE e a Índia fazem história hoje, aprofundando a parceria entre as maiores democracias do mundo. Criámos uma zona de comércio livre de 2 mil milhões de pessoas, com ambos os lados dispostos a ganhar economicamente. Enviámos um sinal ao mundo de que a cooperação baseada em regras continua a produzir grandes resultados. E, o melhor de tudo, este é apenas o início – aproveitaremos este êxito e reforçaremos ainda mais a nossa relação.»

A UE e a Índia já comercializam mais de **180 mil milhões de euros** em bens e serviços por ano, apoiando cerca de **800 000 postos de trabalho na UE**. Prevê-se que este acordo duplique as **exportações de mercadorias da UE** para a Índia até 2032, eliminando ou reduzindo os direitos aduaneiros no valor de 96,6 % das exportações de mercadorias da UE para a Índia. Globalmente, as reduções pautais **permitirão economizar cerca de 4 mil milhões de euros por ano** em direitos aduaneiros sobre os produtos europeus.

Esta é a **abertura comercial mais ambiciosa que a Índia já concedeu** a um parceiro comercial. Proporcionará uma **vantagem competitiva** significativa aos principais setores industriais e agroalimentares da UE, concedendo às empresas um acesso privilegiado ao **país mais populoso do mundo, com 1,45 mil milhões de pessoas, e à grande economia que regista o crescimento mais rápido**, com um PIB anual de 3,4 biliões de euros.

#### ✓ Oportunidades para empresas europeias de todas as dimensões

A Índia concederá as **reduções pautais da UE que nenhum dos seus outros parceiros comerciais recebeu**. Por exemplo, as tarifas sobre os automóveis estão a diminuir gradualmente de 110 % para apenas 10 %, ao passo que serão totalmente abolidas para as peças de automóveis ao fim de cinco a dez anos. As tarifas que variam até 44 % para as máquinas, 22 % para os produtos químicos e 11 % para os produtos farmacêuticos serão também, na sua maioria, eliminadas.

Um capítulo específico ajudará igualmente as pequenas empresas da UE a tirar pleno partido das novas oportunidades de exportação. Por exemplo, ambas as partes criarião pontos de contacto específicos para fornecer às PME informações pertinentes sobre o ACL e ajudá-las-ão com qualquer questão específica que enfrentem ao tentar utilizar as disposições do ACL. Além disso, as PME beneficiarão particularmente das reduções pautais, da eliminação dos obstáculos regulamentares, da transparência, da estabilidade e da previsibilidade previstas no Acordo.

#### ✓ Redução dos direitos aduaneiros agroalimentares

O acordo elimina ou reduz frequentemente os direitos aduaneiros proibitivos (mais de 36 %, em média) sobre as exportações de produtos agroalimentares da UE, abrindo um mercado maciço aos agricultores europeus. Por exemplo, as tarifas indianas sobre os vinhos serão reduzidas de 150% para 75% na entrada em vigor e, eventualmente, para níveis tão baixos quanto 20%, as tarifas sobre o azeite diminuirão de 45% para 0% ao longo de cinco anos, enquanto os produtos agrícolas processados, como pão e confeitoraria, verão as tarifas de até 50% eliminadas.

Os setores agrícolas europeus sensíveis serão plenamente protegidos, uma vez que produtos como a carne de bovino, a carne de frango, o arroz e o açúcar estão excluídos da liberalização prevista no acordo. Todas as importações indianas continuarão a ter de respeitar as rigorosas regras da UE em matéria de saúde e segurança dos alimentos.

# Folha Informativa SRAA

2026-01-27



## Notícias da Comissão Europeia

Paralelamente, a UE e a Índia estão atualmente a negociar um acordo separado sobre as indicações geográficas (IG), que ajudará os produtos agrícolas tradicionais icónicos da UE a vender mais na Índia, eliminando a concorrência desleal sob a forma de imitações.

(...)

### ✓ Próximas etapas

Do lado da UE, os projetos de textos negociados serão **publicados** em breve. Os textos serão objeto de **revisão jurídica e traduzidos** para todas as línguas oficiais da UE. A Comissão apresentará então a sua **proposta ao Conselho** para a assinatura e celebração do acordo. Uma vez **adotados pelo Conselho**, a UE e a Índia podem **assinar** os acordos. Após a assinatura, o acordo requer a **aprovação do Parlamento Europeu** e a **decisão do Conselho relativa à sua celebração** para entrar em vigor. Uma vez que a Índia também ratifique o Acordo, este pode entrar em vigor.

### ✓ Contexto

A UE e a Índia iniciaram as negociações para um acordo de comércio livre em 2007. As conversações foram suspensas em 2013 e depois relançadas em 2022. A 14.a e última ronda de negociações formais teve lugar em outubro de 2025, seguida de debates intersessões a nível técnico e político.

Ao mesmo tempo que as negociações do ACL foram relançadas, a UE e a Índia também encetaram negociações para um Acordo sobre Indicações Geográficas e um Acordo de Proteção dos Investimentos. As negociações para estes acordos ainda estão em curso.

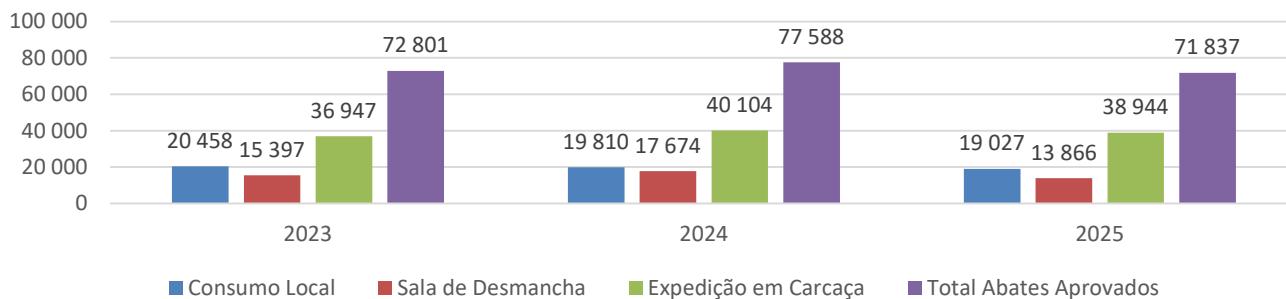
**Fonte** - [UE e Índia celebram acordo histórico de comércio livre](#)

### Evolução dos Abates de Bovinos – Janeiro a Dezembro 2023/2025

#### **1. Abates aprovados para consumo nos Matadouros da RAA, em períodos homólogos (janeiro a dezembro 2023/2025), por destino**

ANOS	Consumo Local		Sala de Desmancha		Expedição em Carcaça		Total Abates Aprovados		Total Anual
	Cabeças (N.º)	%	Cabeças (N.º)	%	Cabeças (N.º)	%	Cabeças (N.º)	%	
2023	20 458	28,1%	15 397	21,1%	36 947	50,8%	72 801	100,0%	72 801
2024	19 810	25,5%	17 674	22,8%	40 104	51,7%	77 588	100,0%	77 588
2025	19 027	26,5%	13 866	19,3%	38 944	54,2%	71 837	100,0%	71 837

	Consumo Local	Sala de Desmancha	Expedição em Carcaça	Total Abates Aprovados
Variação 2024/2023 (%)	-3,2	14,8	8,5	6,6
Variação 2025/2024 (%)	-4,0	-21,5	-2,9	-7,4



#### **2. Abates de animais IGP e Não IGP aprovados para consumo nos Matadouros da RAA, em períodos homólogos (janeiro a dezembro 2024/2025)**

IGP	2024		2025		Var. 2025/2024
	Cabeças (N.º)	%	Cabeças (N.º)	%	
A - Machos ou não castrados	1 264	53,7%	917	61,4%	-27,5%
D - Fêmeas que tenham parido	23	1,0%	8	0,5%	-65,2%
E - Outras fêmeas de idade igual ou superior a 12 meses	602	25,6%	412	27,6%	-31,6%
V - V (vitela) - idade inferior a 8 meses	27	1,1%	5	0,3%	-81,5%
Z (Vitelão) - Idade igual ou superior a 8 meses	438	18,6%	152	10,2%	-65,3%
<b>TOTAL</b>	<b>2 354</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 494</b>	<b>100,0%</b>	<b>-36,5%</b>

Não IGP	2024		2025		Var. 2025/2024
	Cabeças (N.º)	%	Cabeças (N.º)	%	
A - Machos ou não castrados	18 748	24,9%	17 715	25,2%	-5,5%
B - Machos não castrados	2 232	3,0%	2 223	3,2%	-0,4%
D - Fêmeas que tenham parido	21 315	28,3%	20 513	29,2%	-3,8%
E - Outras fêmeas de idade igual ou superior a 12 meses	10 943	14,5%	10 217	14,5%	-6,6%
V - V (vitela) - idade inferior a 8 meses	4 625	6,1%	3 509	5,0%	-24,1%
Z (Vitelão) - Idade igual ou superior a 8 meses	17 371	23,1%	16 166	23,0%	-6,9%
<b>TOTAL</b>	<b>75 234</b>	<b>100,0%</b>	<b>70 343</b>	<b>100,0%</b>	<b>-6,5%</b>